

## Centro Universitário Central Paulista

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS CURSOS

**EDITAL Nº 02/2019 - 2º semestre**

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) faz saber, a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o semestre 02/2019 conforme o presente Edital.

### Disciplinas com vagas disponíveis:

Área	CURSO	Disciplina	Vagas
	<b>Eng. Agrônômica</b>	Probabilidade, estatística e métodos quantitativos/Exatas	01
	<b>Eng. Agrônômica/ Eng. Ciclo Básico</b>	Calculo I	02
	<b>Eng. Ciclo Básico</b>	Química Geral e Experimental	01
	<b>Eng. Ciclo Básico</b>	Calculo III	01
	<b>Eng. Ciclo Básico</b>	Métodos Numéricos	01
	<b>Eng. Ciclo Básico</b>	Geometria Analítica e Álgebra Linear	01
	<b>Eng. Ciclo Básico</b>	Física I	01
	<b>Eng. Elétrica</b>	Circuitos Elétricos I	01
	<b>Eng. Produção</b>	Engenharia Econômica	01
	<b>Eng. Produção</b>	Matemática Financeira/Exatas	01

<b>Exatas</b>	<b>Eng. Civil</b>	Fenômenos de Transporte	01
	<b>Eng. Civil</b>	Hidraulica	01
	<b>Eng. Civil</b>	Teoria das Estruturas	01
	<b>Eng. Civil</b>	Mecânica dos Sólidos - III	01
	<b>Eng. Civil</b>	Concreto Armado - II	01
	<b>Manutenção Aeronaves</b>	Ciências Naturais (Física e Química)	01
	<b>Mautenção Aeronaves</b>	Reparos Estruturais I (Célula)	01
	<b>Gestão T.I.</b>	Desenvolvimento de Software para Web	01
	<b>Gestão T.I</b>	Modelagem de Sistemas	01
<b>Humanas e Aplicadas</b>	<b>Administração/ Contábeis</b>	Contabilidade Geral	01
	<b>Administração/ Contábeis</b>	Probabilidade e Estatística e Métodos Quantitativos/Humanas	01
	<b>Administração/ Contábeis</b>	Matemática Financeira/Humanas	01
	<b>Administração/ Contábeis</b>	Estágio Supervisionado III	01
	<b>Arquitetura</b>	Estágio Supervisionado	01
	<b>Arquitetura</b>	Laboratório de Conforto Ambiental II	01
	<b>Arquitetura</b>	Laboratório de Tecnologia das Construções I	01
	<b>Arquitetura</b>	Programa Integrado Multidisciplinar IV	01
	<b>Arquitetura</b>	Tecnologia das Construções III	01
	<b>Arquitetura</b>	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	01
	<b>Direito</b>	TCC I	01
	<b>Direito</b>	Estág. Supervisionado II – Prat. Trabalhista	01
	<b>Direito</b>	Estág. Supervisionado III – Prat. Penal	01
	<b>Direito</b>	Laboratório Jurídico	04
	<b>Publicidade e Propaganda</b>	Laboratório de Rádio e TV (PP)	01
	<b>Publicidade e Propaganda</b>	Agência Escola (PP)	03
	<b>Publicidade e Propaganda</b>	Fotografia	01
	<b>Publicidade e Propaganda</b>	Criatividade/ Criação	01
		<b>Enfermagem</b>	Bioquímica Geral
	<b>Enfermagem</b>	Elementos da Matemática e	01

<b>Saúde e Biológicas</b>		Bioestatística	
	<b>Enfermagem</b>	Práticas Clínicas e Processo de cuidar	01
	<b>Nutrição</b>	Técnica Dietética/Gastronomia Aplicada a Dietética	01
	<b>Nutrição</b>	Genética e Biologia Molecular	01
	<b>Nutrição</b>	Planejamento de Administração de Unidades de Alimentação / Nutrição e Administração de Unidades e Nutrição	01
	<b>Biomedicina / Enfermagem Farmácia/Nutrição</b>	Fisiologia Humana	01
	<b>Biomedicina / Farmácia</b>	Química Orgânica	01
	<b>Biomedicina / Farmácia/Ed. Física</b>	Anatomia Humana	03
	<b>Biomedicina / Farmácia</b>	Bioquímica Metabólica	01
	<b>Biomedicina / Farmácia</b>	Imunologia	01
	<b>Biomedicina / Farmácia</b>	Patologia Geral	01
	<b>Biomedicina / Farmácia</b>	Química Analítica	01
	<b>Biomedicina / Farmácia</b>	Físico - Química	01
	<b>Biomedicina / Farmácia/Ed.Física/ Nutrição</b>	Bioquímica Estrutural	01
	<b>Biomedicina / Farmácia/Ed.Física</b>	Citologia, Histologia e Embriologia	01
	<b>Ed. Física</b>	Atividades Aquáticas	01
	<b>Ed. Física</b>	Fisiologia Humana	01
	<b>Medicina Veterinária</b>	Técnicas Cirúrgicas	01
	<b>Medicina Veterinária</b>	Lab. Patológico	01
	<b>Medicina Veterinária</b>	Patologia Veterinária Especial	01
	<b>Medicina Veterinária</b>	Parasitologia Veterinária	01
	<b>Medicina Veterinária</b>	Fisiologia Veterinária II	01
	<b>Medicina Veterinária</b>	Anatomia dos Animais Domésticos II	02

	<b>Medicina Veterinária</b>	Semiologia Veterinária	01
	<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Pneumo Funcional	01
	<b>Fisioterapia</b>	Patologia de Órgãos e Sistemas	01
	<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Pediátrica	01
	<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Traumato e Ortopédica Funcional	01
	<b>Fisioterapia</b>	Fisiologia e Fisiologia do Exercício	01
	<b>Fisioterapia</b>	Neuroanatomia	01
	<b>Fisioterapia</b>	Biomecânica e Cinesiologia I/II	01
	<b>Fisioterapia</b>	BMTA I e II	01
	<b>Fisioterapia</b>	Anatomia Músculo Esquelético	01
	<b>Fisioterapia</b>	Conceitos Físicos para Fisioterapia	01
	<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Cardio Funcional	01
	<b>Fisioterapia</b>	Cinésioterapia	01
	<b>Fisioterapia</b>	Hidroterapia e Mecanoterapia	01
	<b>Odontologia</b>	Histologia Bucal	01
	<b>Odontologia</b>	Patologia Geral - Odonto	01
	<b>Odontologia</b>	Imaginologia em Odontologia	01
	<b>Odontologia</b>	Anatomia de Cabeça e Pescoço	01
	<b>Odontologia</b>	Materiais dentários	01

## 2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no fim deste edital e entregue pelo aluno no Campus II, **Bloco A2, no balcão da recepção, no horário das 08:00 às 21:00 horas, no período de 06/08/2019 a 13/08/2019.**

2.2 Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

Preenchimento da ficha de inscrição.

- Ter cursado a disciplina pretendida para a qual deseja se candidatar.
- Ter disponibilidade de 08 à 12 horas semanais, compatíveis com as necessidades da disciplina e dos alunos.

2.3. O (a) Candidato (a) poderá informar, na ficha de inscrição, a disciplina de interesse para o exercício de Monitoria.

O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação das vagas relacionadas

pelos candidatos.

### **3. Seleção**

3.1 A seleção será realizada pelo NAP, com a participação da Coordenação Pedagógica de cada Curso, por meio de:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual deseja se candidatar (media Final)
- Prova prática (entrevistas)
- **Ter nota maior ou igual a 7.0 na disciplina.**
- **Fazer a prova Teórica no dia 21/08/19 às 17:00 hs no Bloco B8 Salas (a definir), as quais serão separadas por área humanas, exatas e biológicas/saúde.**
- **Para algumas disciplinas, que precisam analisar o desempenho da prática, o próprio professor da disciplina agendará o horário.**

**O resultado será divulgado no dia 26/08/19 as 18h no site da Unicep.**

### **4. Da aprovação e classificação**

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

### **5. Da contratação (com desconto e voluntária)**

A contratação dos (as) monitores (as), com desconto e voluntária será efetuada pelo NAP, mediante assinatura, pelo estudante, do Termo de Compromisso, nos dias 27 a 29 de agosto de 2019.

Enquanto no exercício de suas funções o monitor receberá 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da mensalidade, para uma dedicação de 12 horas semanais; 40% (quarenta por cento) para dedicação de 10 horas e 30% (trinta por cento) para dedicação de 08 horas.

**Atenção: o estudante com contrato de 100% do FIES, PROUNI, Escola da Família e outros tipos de acordos que envolvam mensalidades integrais, só poderão ser monitores voluntários.**

## **6. Tempo de duração**

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) assinarão um termo de compromisso, por três meses, início em **02 de setembro a 30 de novembro de 2019**, sendo seu desempenho avaliado pela Coordenação de Curso e o professor responsável, através de relatório semestral elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) da disciplina.

## **7. Das atribuições do (a) monitor (a)**

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar-se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido pelo professor e para os alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via internet.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.
- Assinar o controle de frequência e permanecer no local destinado à monitoria até o final do horário.
- Entregar a ficha de frequência, assinada pelos alunos atendidos, quando for o caso.
- Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria com desconto de mensalidade e sem desconto de mensalidade, junto ao NAP.

## **8. Das atribuições do (a) professor (a)**

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de

atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e da aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, que deverá ser encaminhado ao NAP.

## **9. Das disposições finais**

Os(as) candidatos(as) que não obedecerem ao cronograma e aos horários, estarão automaticamente desligados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá do NAP, após sua avaliação, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para Integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino de Graduação, juntamente com a Coordenação do Curso.

**OBS.: No final do semestre 02/2019, após a conclusão do período de monitoria, lembrar que é necessário entregar o Relatório Semestral de Atividades Realizadas e a Avaliação de Desempenho do Monitor, depois de assinados pelo Orientador da Monitoria e Coordenador do Curso, imediatamente, entregar ao NAP para que seja expedido o certificado.**

Profa. Ma. Maria Cristina Braga Tagliavini

Diretora de Ensino de Graduação e Coordenadora do NAP

Centro Universitário Central Paulista - UNICEP



